



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 33/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

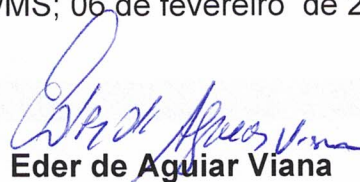
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora **ROSANA FERREIRA DE AGUIAR LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de fevereiro de 2025.



Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1582/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº20 DE 27/02/2025 - LEI N.840

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.472,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.472,15
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	25	04	122.0002.2021.0000	85.000,00
		3.3	90.39.00	F.R.: 1 500 0000
		500		
		000	000	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	331	12	122.0004.2032.0000	602,15
		3.3	90.40.00	F.R.: 1 500 0000
		550		
		000	000	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	797	04	122.0002.2023.0000	5.870,00
		3.3	90.29.00	F.R.: 1 500 0000
		500		
		000	000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04	122.0002.2021.0000	-85.000,00
		3.3	90.39.00	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		000	000	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	329	12	122.0004.2032.0000	-602,15
		3.3	90.39.00	F.R. Grupo: 1 550 0000
		550		
		000	000	

-91.472,15

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS 27 de fevereiro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

Republica-se por incorreção:

PORTARIA Nº 002/2025/PREVDIB/MS

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética do PREVDIB – Instituto De Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.”

Secretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 768/2022, e considerando o disposto no Art. 49 do Código de Ética do PREVDIB;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do PREVDIB, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como apurar prática de eventuais infrações que comprometam a imagem e

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Ética do PREVDIB:

I	-	Representantes	do	Conselho	Curador:
Titular:	JOAO	MARCOS	MARQUES	DE OLIVEIRA	ZANATA
Suplente:	CRISTINA ALVES SOARES				
II	-	Representantes	da	Diretoria	Executiva:
Titular:		PABLO		RODRIGUES	GAZOTE
Suplente:	LAUDICEIA SCHIRMANN				
III	-	Representantes	do	Conselho	Fiscal:
Titular:		ROSELY		LACERDA	MIYADI
Suplente:	MARIA TERESA FONS BARATELLA				

Art. 3º A Comissão de Ética será presidida pelo membro PABLO RODRIGUES GAZOTE, escolhido pelos membros titulares na primeira reunião, ocorrida na data de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º O prazo de mandato dos membros da Comissão de Ética será de 02 (dois) anos, não sendo permitida a recondução.

Art. 5º A Comissão de Ética deverá iniciar seus trabalhos e atuar conforme as disposições estabelecidas no Código de Ética do PREVDIB sempre. que necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

PREVDIB/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 33/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora ROSANA FERREIRA DE AGUIAR LIMA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 34/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10/02/2025, o Servidor RODINELE LIMA FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 10 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS